



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO:

- As informações recebidas pela Diretoria de Administração do *Campus*, de que um funcionário de empresa prestadora de serviços terceirizada com dedicação exclusiva da mão de obra testou positivo para COVID-19;
- Que o funcionário em questão teve contato com outros colegas e com servidores nas dependências do *Campus*;
- O Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19 do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º REFORÇAR a restrição de acesso dos servidores ao *Campus*; qualquer acesso deve ser autorizado previamente pelo e-mail ddi@poa.ifrs.edu.br.

Art. 2º INTERROMPER a prestação dos serviços terceirizados no *Campus* pelo período de 7 (sete) dias.

Art. 3º SOLICITAR às empresas contratadas que procedam a testagem dos funcionários terceirizados prestadores de serviços do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.